



ELIO GASPARI

oglobo.globo.com/brasil/elio-gaspari/

TEMER VAI LUTAR PELA REFORMA

Do presidente Michel Temer, chegou a seguinte carta:

"Prezado jornalista Elio Gaspari, Meu governo nunca mentiu ou vendeu ilusões sobre a reforma da Previdência - uma questão de Estado, e não de governo -, pela qual pessoalmente me empenhei durante todo o ano de 2017 e continuarei me empenhando em 2018.

Mas não cabe ao Executivo, e sim ao Legislativo, decidir quando e como essa reforma constitucional será votada. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, anunciou o início da votação para 19 de fevereiro. Nunca neguei essa possibilidade. Na última quarta-feira, 13/12, afirmei publicamente: 'Nós não sabemos se vamos votar a proposta agora, porque temos de ver o número de votos'.

Já estive no comando da Câmara dos Deputados e aprendi que se contam os votos e se confere o placar, sempre voltará, até a última hora. Não se perdem facilmente nem a perseverança nem a esperança. Para ajudar a garantir, antes do recesso parlamentar, 308 votos ou mais, conversei com deputados, senadores, governadores, prefeitos, líderes partidários, empresários, ruralistas, sindicalistas, economistas - enfim, tentei ampliar ao máximo o diálogo em favor da reforma da Previdência.

Todo o meu esforço de mobilização nessa reta final era factível e absolutamente genuíno. Com a Previdência aprovada, o que ocorrerá em breve, 2018 será um ano de ainda mais confiança na nossa economia, depois de termos avançado em 2017 numa agenda reformista e modernizante. Vencemos ainda uma profunda recessão. Estão a inflação e juros baixos recordes, recuperação dos empregos, dos investimentos, da produção e do consumo.

Nenhum 'governo fraco' conseguiria em apenas 18 meses tais resultados. Aliás, antes de 17 de maio - quando emergiram os primeiros sinais das inescrupulosas urdiduras conspiratórias que viriam a ser expostas contra a Presidência da República -, havíamos acabado de aprovar uma ambiciosa proposta na Comissão Especial da Câmara.

Dado o meu comprometimento com a reforma da Previdência, é muito fácil atribuir a mim, como parte da imprensa ven fazendo, o desgaste político por insistir numa discussão aparentemente ingrata. Mas sei que é minha obrigação fazer isso. Não posso ser presidente da República sem me sentir responsável pelo futuro do Brasil e dos brasileiros.

Boa parte do nosso povo começa a entender a extensão do problema e a apoiar a reforma. Confio que os deputados federais, nessas férias, vão perceber isso. Digo mais: estamos diante de algo que exige a responsabilidade de todos os partidos - e não só daqueles que apoiam o governo.

A proposta consensual que aguarda exame do Congresso prevê economia de cerca R\$ 600 bilhões em uma década; assim será possível dar algum fôlego ao sistema e manter investimentos na área social. A emenda iguala a aposentadoria do setor privado e público, extinguindo privilégios, e salvaguarda a imensa maioria que recebe até dois salários mínimos, os trabalhadores rurais e os que dependem dos benefícios assistenciais.

Continuarei na minha pregação em defesa da Previdência. Estamos tratando não do meu governo, insisto, mas do Brasil de 2019 em diante - da qualidade do futuro imediato dos brasileiros. Atenciosamente, Michel Temer."

O presidente diz que fez muito em 2017 e em 2018 aumentará a confiança numa economia que está se recuperando

POLÍTICA SALVADOR

Temer vai IPTU em parcelas

Projeto aprovado concede benefícios e descontos para devedores

Maryanna Nascimento CNPJ Nº: 13.327.819/0001-40 maryanna.nascimento@redebahia.com.br
Dos 600 mil contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU) em Salvador, mais de 243 mil têm débitos em aberto na Fazenda Municipal. O alívio para os 39% dos inadimplentes chegará em janeiro de 2018, quando o poderão quitar as dívidas em até 60 meses e ganhar descontos em multas e juros que

chegam a 100%. Após quatro horas de debates, a Câmara de Vereadores aprovou, na tarde ontem, por 32 votos a 9, o projeto de lei que cria um Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) para que tem pendências com o IPTU. O PPI, que abraça donos de terrenos e imóveis residenciais ou comerciais, é voltado apenas para quem tem dívidas de IPTU com o município até este ano. Para quem deseja fazer o pagamento à vista, além de receber 100% de desconto de multa e juros, ainda tem dispensa de 75% dos honorários, caso a dívida tenha sido executada. Aos que estão apertados, há a possibilidade de parcelar o débito em até 60

vezes. Nesse caso, há dispensa de 100% nos juros, de 50% para multas de mora e de 50% para honorários. Fora do programa, o contribuinte que quiser pagar as dívidas tem o débito atualizado monetariamente incidindo multas de 1% ao mês e multa mora de 0,33% ao dia, limitado a 20%. Gilberto Mattos, diretor da Receita Municipal de Salvador, explica que o projeto, aprovado em sessão extraordinária, ainda terá um regulamento especificando prazos. A pretensão é que o documento seja liberado ainda esta semana e, a princípio, o período para aderir ao PPI será de 2 a 31 de janeiro. Para facilitar, o contribuinte, além de ir pre-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
AVISO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2017.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados o pedido de IMPUGNAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2017. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção das Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. Planilhas em Cd anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Impetrado pela empresa: CAAB Engenharia Eireli - EPP - Processo Administrativo - Nº 20207/2017, o inteiro teor da mesma encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, Farnanda Borges Soares - Pregoeira Lauro de Freitas, 19 de dezembro de 2017.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 057/2017.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2017, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 057/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Recursos Técnicos e Serviços de Licenciamento de Software para Sistema de Contabilidade Pública em Ambiente Web, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Fazenda. Em virtude de adequação no Termo de Referência. Farnanda Borges Soares - Pregoeira Lauro de Freitas, 19 de dezembro de 2017.

AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 066/2017.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados o pedido de RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 066/2017. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Entulhos em Vias Públicas, Limpeza de Canais, sob Regime de Empreitada por Preço Global no Município de Lauro de Freitas/Bahia, conforme Planilhas, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Projeto Básico no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Impetrado pela empresa: Construpol Construtora e Incorporação Ltda. - EPP - Processo Administrativo - Nº 20245/2017, inteiro teor do mesmo encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, Priscilla Alves Costa - Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 19 de dezembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 061/2017.
 A Prefeitura do Município de Lauro de Freitas/Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 061/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças para Veículos Pequenos, Médios, Grandes, Motores e Máquinas Passadas da Frota desta Prefeitura, Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Lotes I, II, VI, XI, XII, XIII, XIV, XIX, XX, XXIV, XXIX, XXX, XXXI, XXXV, XXXVII, XLI, XLIII, XLVI e XLV - Á empresa: Trator Técnica Comercio de Peças e Serviços LTDA - Valor Global do Lote I - R\$ 34.900,00 - (trinta e quatro mil e novecentos reais). Lote II - R\$ 74.000,00 - (setenta e quatro mil reais). Lote VI - R\$ 110.000,00 - (cento e dez mil reais). Lote XI - R\$ 38.900,00 - (trinta e oito mil e novecentos reais). Lote XII - R\$ 80.000,00 - (oitenta e zero mil reais). Lote XIII - R\$ 53.800,00 - (cinquenta e três mil e oitocentos reais). Lote XIV - R\$ 56.000,00 - (cinquenta e seis mil reais). Lote XIX - R\$ 88.000,00 - (oitenta e oito mil reais). Lote XX - R\$ 60.800,00 - (sessenta mil e oitocentos reais). Lote XXIV - R\$ 25.500,00 - (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Lote XXIX - R\$ 230.800,00 - (duzentos e trinta mil e oitocentos reais). Lote XXX - R\$ 17.300,00 - (dezessete mil e trezentos reais). Lote XXXI - R\$ 37.700,00 - (trinta e sete mil e setecentos reais). Lote XXXV - R\$ 122.900,00 - (cento e vinte e dois mil e novecentos reais). Lote XL - R\$ 35.200,00 - (trinta e cinco mil reais). Lote XLI - R\$ 97.900,00 - (noventa e sete mil e novecentos reais). Lote XLIII - R\$ 142.700,00 - (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais). Lote XLVI - R\$ 39.380,00 - (trinta e nove mil e trinta e oito reais). Lote XLV - R\$ 36.000,00 - (trinta e seis mil reais) e os Lotes II, IV, V, VII, VIII, IX, X, XX, XXVI, XXVII, XXVIII, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXVI, XXXVII, XXXIX, XL, XLII e XLVII - Á empresa: AB Comercial LTDA - Valor Global do Lote I - R\$ 7.245,00 - (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais). Lote IV - R\$ 29.000,00 - (vinte e nove mil reais). Lote V - R\$ 999,90 - (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Lote VII - R\$ 67.990,00 - (sessenta e sete mil novecentos e noventa reais). Lote VIII - R\$ 41.990,00 - (quarenta e um mil novecentos e noventa reais). Lote IX - R\$ 10.990,00 - (dez mil novecentos e noventa reais). Lote X - R\$ 47.180,00 - (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Lote XV - R\$ 3.999,00 - (três mil novecentos e noventa e nove reais). Lote XVI - R\$ 41.790,00 - (quarenta e um mil setecentos e noventa reais). Lote XVII - R\$ 15.700,00 - (quinze mil e setecentos reais). Lote XVIII - R\$ 2.099,00 - (dois mil e noventa e nove reais). Lote XXI - R\$ 82.089,00 - (sessenta e dois mil e oitenta e nove reais). Lote XXII - R\$ 7.999,00 - (sete mil e noventa e nove reais). Lote XXIII - R\$ 64.391,00 - (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais). Lote XXV - R\$ 39.795,00 - (trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais). Lote XXVI - R\$ 44.299,00 - (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais). Lote XXVIII - R\$ 3.838,00 - (três mil oitocentos e trinta e oito reais). Lote XXVIII - R\$ 29.978,00 - (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais). Lote XXXII - R\$ 35.897,00 - (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais). Lote XXXII - R\$ 40.889,00 - (quarenta mil oitocentos e oitenta e nove reais). Lote XXXIV - R\$ 12.550,00 - (doze mil e quinhentos e cinquenta reais). Lote XXXV - R\$ 29.998,00 - (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Lote XXXVI - R\$ 33.610,00 - (trinta e três mil e sessenta e dez reais). Lote XXXVII - R\$ 43.879,00 - (quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais). Lote XL - R\$ 33.298,00 - (trinta e três mil e duzentos e noventa e oito reais). Lote XLII - R\$ 143.989,00 - (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais). Lote XLVI - R\$ 30.399,00 - (trinta mil trezentos e noventa e nove reais). Data da Homologação: 14/12/2017. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita. Lauro de Freitas, 19 de dezembro de 2017.

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2017.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2017, torna público para conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2017. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção das Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. Planilhas em Cd anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Impetrado pela empresa: CAAB Engenharia Eireli - EPP - Processo Administrativo - Nº 20207/2017, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, o inteiro teor do Parecer jurídico encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Farnanda Borges Soares - Pregoeira Lauro de Freitas, 19 de dezembro de 2017.

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 066/2017.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DO RECURSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 066/2017. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Entulhos em Vias Públicas, Limpeza de Canais, sob Regime de Empreitada por Preço Global no Município de Lauro de Freitas/Bahia, conforme Planilhas, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Projeto Básico no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Recurso Administrativo. Impetrado pela empresa: Construpol Construtora e Incorporação Ltda. - EPP - Processo Administrativo - Nº 20245/2017. No mérito, com fundamento no parecer jurídico da PGM e relatório técnico, julgo pelo IMPROCEDÊNCIA das alegações recursais. O inteiro teor da Decisão encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão, Renato Braz Filho - Secretário Municipal de Serviços Públicos. Lauro de Freitas, 19 de dezembro de 2017.



Elio Gaspari é jornalista e escreve as quartas-feiras e domingos

sencialmente, ainda pode acessar o site da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), pelo endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br.

NOVOS VALORES DO IPTU
Os vereadores de Salvador também aprovaram, na manhã de ontem, por 32 votos a 10, o Projeto de Lei nº 544/17 que altera os Valores Unitários Padrão (VUP) do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU) da capital. A votação aconteceu em sessão extraordinária e o reajuste no valor do imposto já passa a valer no dia 1º de janeiro de 2018.

O projeto fixa novos valores de metro quadrado para terrenos e construções. Contudo, Gilberto Mattos, diretor da Receita Municipal de Salvador, chama atenção para o fato de que está prevista apenas a atualização monetária referente à transição entre 2017 e 2018, que tem como base o IPCA, índice oficial de inflação do país. "Se comparar com a lei aprovada em 2013 e a aprovada agora, a variação será de 27,8%", explica.

Durante a votação do projeto de lei também foram incor-

poradas duas emendas. A primeira, feita pela vereadora Aladilce Souza, do PCdoB, refere-se à atualização do VUP do Loteamento Mirasol, em Ipitanga. Como o endereço do local havia sido mudado de Lauro de Freitas para Salvador, moradores tiveram um aumento do IPTU que chegou a 4000% em alguns casos. A emenda fez essa correção. A segunda, defendida por Moisés Rocha, do PT, prevê a ampliação de isenção do IPTU para os clubes sociais de 70% para 85%.

ORÇAMENTO
Na última sessão do ano para votação de matérias, os vereadores aprovaram ainda, por 29 votos a 8, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, que prevê receita de R\$ 7,3 bilhões no próximo exercício, com incremento de 9% em relação a 2017. A matéria inclui os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, em todas as secretarias, órgãos, fundos, empresas e entidades da administração direta e indireta, dentro das projeções feitas no novo Plano Plurianual (2018-2021).



Vereadores debatem durante a sessão que aprovou novas regras para IPTU e parcelamento de dívidas

Um dos vereadores que votaram contra a LOA, o advogado tributarista Edvaldo Brito (PSD) classificou a proposta do Poder Executivo como "uma peça de ficção orçamentária", segundo ele, por não contemplar a receita autorizada ontem pela Casa por meio dos projetos de lei que alteraram as regras do IPTU.

Posicionaram-se também contrários à aprovação da LOA para 2018 os vereadores José Trindade (PSL), líder da bancada de oposição na Casa, os petistas Marta Rodrigues e Suíca, Aladilce Souza e Hélio Ferreira, ambos do PCdoB, Hilton Coelho (Pso), Sílvio Humberto (PSB) e Sidinho (Podemos).

RECESSO
Ao concluir a sessão, que durou nove horas, o presidente da Casa, Leo Prates (DEM), anunciou o fim das atividades legislativas em 2017 e o início do recesso. "Foi um ano intenso, em que procurei atender diferentes ideologias. Democracia dá trabalho, mas é o melhor caminho", declarou.

Terrenos têm benefícios no PPI e ganham trava contra aumento

A taxa de inadimplência entre proprietários de terrenos chega a 92%, segundo a Sefaz. Para minimizar o quadro, o PPI também prevê ações voltadas exclusivamente para essa categoria. A principal delas é uma "trava" para o valor do IPTU de terrenos com área acima de 2 mil metros quadrados. Com a lei, o aumento do imposto não pode ultrapassar em quatro vezes o valor cobrado em 2013, atualizado para 2018.

Para os terrenos acima de 5 mil metros há a implementação de Fator de Dimensão do Terreno (FDT). "O terreno entre 5 e 6 mil metros terá 5% de redução (do IPTU). A cada mil metros a mais, haverá uma redução de 1%", explica Gilberto. Isso significa, por exemplo, que entre 6 mil e 6.999 mil metros, a redução é de 6%. Para imóveis acima de R\$ 50 mil, a redução será de 50%.

Caso o dono do terreno esteja com as contas em dia e a revisão dos valores do IPTU gere um valor inferior ao que vinha sendo cobrado entre 2014 e 2017, a diferença será convertida em crédito. Esse bônus pode ser utilizado para pagar outras dívidas, caso haja, ou abater no IPTU dos próximos anos. Nesse último caso, a única exigência é que o pagamento do imposto seja em nome do mesmo proprietário e o débito tenha sido feito a partir de 2014.

O VUP fez apenas a aplicação do IPCA, que já vinha ano a ano Gilberto Mattos

Diretor da Receita Municipal de Salvador

É uma nova possibilidade para que os terrenos se regularizem Paulo Souto

Secretário municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PP 76/17 - PA 187/17 - Serviços de publicação de atos em jornais comerciais de grande circulação. Dia 02/01/18 às 09h na CPL. Edital/leite na sede ou no e-mail licitacao@itgiba.gov.br. Demais atos www.itgiba.ba.gov.br.
Daniel Avelar Sampaio Ferreira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.
Objeto: Elaboração do Projeto Básico de construção de barragens no interior do município de Souto Soares / Ba, conforme Convênio CONDER. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 05/01/2018 às 14:30h na Sala de Licitações. O Edital está disponível DOM. Informações pelo telefone fone: (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 20/12/2017 - Fernando Francisco Maceda - Presidente da CPL.

BANCO BBM S.A.
CNPJ/MF 15.114.366/0001-69
NIRE 29.3.000.1103.7
TERMO DE RENÚNCIA
Anexo I
Por este ato, e sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil da eleição de substituto, eu, Sr. EDGARD LACERDA FREIRE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 51.481, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.248.857-87, com endereço comercial na Rua Visconde de Pirajá, nº 595, Sala 1208, Ipanema, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22410-003, apresento a minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BBM S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0001-69, com sede na Rua Miguel Calmon, 398, 7º andar (parte), Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40015-010, ("Companhia"), para o qual fui eleito em 11 de abril de 2016, outorgando a Companhia e aos seus acionistas a mais plena, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou receber, por mim ou por meus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, referentes ao exercício do cargo de conselheiro desta Companhia. Salvador, 11 de julho de 2017. EDGARD LACERDA FREIRE JUNIOR.
A Companhia, neste ato, e sujeito à aprovação pelo Banco Central do Brasil da eleição do respectivo substituto, aceita a renúncia e outorga ao Sr. EDGARD LACERDA FREIRE JUNIOR a mais plena, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou receber, por si ou por seus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, referentes ao exercício do cargo de conselheiro desta Companhia. **BANCO BBM S.A.**
Aprovado pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 20489/2017-BCB/Deor/GTRJA, Processo 1701631600 em 11.10.2017. Registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 97710727 em 06.11.2017. Hélio Partida Ramos - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ N. 13.845.902/0001-55
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2017: PROCESSO ADMINISTRATIVO 258/2017
O Pregoeiro realizará o pregão na sede da PM, em 03/01/18 às 09h, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos necessários para realização dos diversos eventos do município no exercício de 2018, menor preço por lote T:(75)33251-2130 Edital na sede.Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.itacare.ba.io.org.br/18/12/17 Roberto Reimberg-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.
Objeto: Elaboração de projeto de engenharia com orçamento para recuperação de 24,14km de estradas vicinais no Município de Souto Soares/BA, conforme Convênio CONDER. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 05/01/2018 às 9:30h na Sala de Licitações. O Edital está disponível no DOM. Informações pelo telefone fone: (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 19/12/2017 - Fernando Francisco Maceda - Presidente da CPL.

BANCO BBM S.A.
CNPJ/MF 15.114.366/0001-69
NIRE 29.3.000.1103.7
TERMO DE RENÚNCIA
Anexo I
Por este ato, e sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil da eleição de substituto, eu, Sr. MIGUEL MARIANI FLAKSMAN, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.677, expedida pelo OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.623.437-99, com endereço comercial na Praça Pio X, 98, 7º andar, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20091-040, apresento a minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BBM S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0001-69, com sede na Rua Miguel Calmon, 398, 7º andar (parte), Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40015-010, ("Companhia"), para o qual fui eleito em 11 de abril de 2016, outorgando a Companhia e aos seus acionistas a mais plena, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou receber, por mim ou por meus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, referentes ao exercício do cargo de conselheiro da Companhia. Salvador, 30 de junho de 2017. MIGUEL MARIANI FLAKSMAN.
A Companhia, neste ato, e sujeito à aprovação pelo Banco Central do Brasil da eleição do respectivo substituto, aceita a renúncia e outorga ao Sr. MIGUEL MARIANI FLAKSMAN a mais plena, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou receber, por si ou por seus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, referentes ao exercício do cargo de conselheiro desta Companhia. **BANCO BBM S.A.**
Aprovado pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 20489/2017-BCB/Deor/GTRJA, Processo 1701631600 em 11.10.2017. Registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 97710727 em 06.11.2017. Hélio Partida Ramos - Secretário Geral.

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial
Rua Portugal, 154 - Comércio - CEP 40015-001
Tel (71) 3325-1888
EDITAL DE INTIMAÇÃO
MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 266, §4º da Lei 8.912/87, vem intimar GIOVANE DE SOUZA CONCEIÇÃO, CPF Nº 750.051.875-24, por ausentar-se em local ignorado, inserto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 17/06/2017, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos e das Pastas Judiciais desta Capital, que arquivou, para fim de cumprimento das obrigações contratadas, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.308/0001-04, referente ao APARTAMENTO Nº 401, RESIDENCIAL MILETTE FRANCA TEIXEIRA, BLOCO 03, C.I. nº 892.609-2, situado na AVENIDA ALOMAR BALduino, Nº 26, NOVA BRASÍLIA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 119.829. Assim, procede a intimação da Vossa Serventia, para que no dia 04 de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, compareça pessoalmente ou por procurador constituído que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estabelecido, acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e assinado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, 24 de novembro de 2017. Oficial/Serventia

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial
Rua Portugal, 154 - Comércio - CEP 40015-001
Tel (71) 3325-1888
EDITAL DE INTIMAÇÃO
MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 266, §4º da Lei 8.912/87, vem intimar ARICVALDO LIMA GREGORIO, CPF Nº 714.283.275-87 e MARIA RAIMUNDA SANTILAGO, CPF Nº 256.316.476-17, por se ausentarem em local ignorado, inserto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 20/06/2017 e 06/07/2017 expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos e das Pastas Judiciais desta Capital, que arquivou, para fim de cumprimento das obrigações contratadas, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.308/0001-04, referente ao PRÉDIO DE Nº 20, G.L. Nº 218.029-0, construído na AREA DE TERREIRO PRÓPRIO MEDIANO 186.00m², situado na Liberdade, registrado nesta Serventia na matrícula nº 64.863. Assim, procede a intimação da Vossa Serventia, para que no dia 04 de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, compareça pessoalmente ou por procurador constituído que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estabelecido, acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e assinado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2017. Oficial/Serventia